



**PORTARIA Nº 33/2020-L**  
**De 19/02/2020**

*Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira – Coordenador Administrativo, a partir de 16/03/2020.*

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, lotado na Diretoria Geral, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 16/03/2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

**Art. 2º** Autorizo o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 19 de fevereiro de 2020.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Simone Ghilardi Rocha Capuzzo**  
Gerente de Recursos Humanos